



Seja **Autêntico!**

NÃO CAIA NO PLÁGIO!

Você já ouviu falar de plágio?

Sabe que plágio é crime?

Conhece os tipos de plágio?

O Instituto Federal de Santa Catarina/Câmpus Florianópolis, comprometido com os princípios éticos em todas as suas ações e nas produções intelectuais, materiais e imagéticas realizadas por seus ALUNOS e SERVIDORES, elaborou esta cartilha com o intuito de esclarecer a todos os interessados sobre essa questão que vem se tornando um problema comum nos ambientes acadêmicos.

Assim, nesta cartilha, você encontrará o conceito de plágio, suas principais formas de apresentação e alguns trechos da legislação referente a essa prática ilícita. A proposta é que você tenha um primeiro contato com esse tema e possa auxiliar na difusão dessas informações, sendo mais um parceiro no combate ao plágio e na proteção à autoria.

Mas, afinal, o que é plágio? O IFSC/Câmpus Florianópolis entende como plágio a ação em que um indivíduo se apropria de forma indevida das ideias, conceitos, textos ou trechos de textos, obras, monografias, dissertações, teses, artigos, produções materiais ou imagéticas, pertencentes a outrem, que pode ou não estar de acordo, e apresenta como se fossem de sua autoria, sem realizar as referências de forma adequada.

Resumindo: plágio é quando alguém copia a produção de outra pessoa sem citá-la. O plágio é, desse modo, uma mentira, uma fraude, uma enganação! O IFSC/Câmpus Florianópolis há mais de 100 anos prima pelo estímulo à criatividade e à autonomia de seus educandos, incentivando a autoconfiança e a honestidade nas relações entre todos os integrantes da comunidade escolar.

Assim, para o desenvolvimento das mais diversas atividades propostas em aula, o discente deve consultar diferentes autores, ideias, conceitos e, com base neles, construir suas próprias ideias e conceitos, tornando-se, ele próprio, um autor. Porém, é necessário citar todas as fontes consultadas para evitarmos o plágio!

Entendeu o que é plágio? Então bote a cabeça para funcionar! Não copie, crie!

Se você acredita que plágio é somente copiar literalmente as palavras de outra pessoa está muito enganado! Existem várias formas de plágio, e é preciso estar atento para não cair nesse erro! Com base nas reflexões de Krokoszcz que podem ser encontradas no link <http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>, podemos citar os tipos de plágio mais recorrentes:

PLÁGIO DIRETO:

É aquele em que o plagiador copia literalmente um trecho da obra ou a obra completa sem realizar as referências, permitindo que se suponha ser de sua autoria, o que foi, em verdade, realizado por outrem.

PLÁGIO INDIRETO:

É a forma de plágio em que o plagiador procura disfarçar sua ação, copiando as ideias principais de um texto e reescrevendo-as, sem citar no corpo do texto o autor verdadeiro. Assim sendo, o plagiador manterá as ideias centrais do texto original ocultando a fonte consultada e possibilitando a interpretação de que ele seria o verdadeiro autor.

PLÁGIO CONSENTIDO:

Nessa forma de plágio, temos um acordo entre o autor original e o plagiador: o primeiro permite que o segundo se aproprie de sua produção intelectual em troca de alguma vantagem. O verdadeiro autor oferece, então, aquilo que criou, seja um texto, uma imagem ou outra obra, para que outra pessoa apresente-a como de sua autoria, beneficiando-se com este engodo.

PLÁGIO DE FONTES:

É quando o plagiador consulta uma obra e copia as citações encontradas no texto sem citá-las corretamente, permitindo que o leitor entenda que ele teria pesquisado as fontes originais. A cada forma de citação corresponde um modo diferente de apresentar as referências e devemos estar atentos para não nos enganarmos!

AUTOPLÁGIO:

É quando o indivíduo apresenta uma produção de sua autoria, escrita anteriormente, e apresenta-a como se fosse recente e original. Em muitas situações, exige-se que o texto ou criação intelectual seja inédito, como no caso de um trabalho de final de curso, artigos para revistas, etc. Verifica-se o autoplágio quando um autor utiliza um antigo texto seu, com poucas modificações, reportando-o como novo e original.

Plágio? NÃO!

ATENÇÃO PARA A CITAÇÃO!!

Basta que citeemos as fontes para não plagiarmos? Não, temos que fazer a **CITAÇÃO CORRETA!** Para isso devemos consultar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando sempre a versão mais atualizada.

Não plagie!

PLÁGIO É CONTRA A LEI!

O plágio é um problema tão sério que temos muitas leis que tratam sobre o assunto. Aqui apenas apresentaremos alguns trechos dessas leis com a finalidade de instigar sua curiosidade e estimulá-lo a aprofundar seus conhecimentos sobre a legislação a partir de uma pesquisa sobre esse tema. E atenção: alegar desconhecimento sobre a lei não é justificativa, pois a LEI É PÚBLICA E TODO O CIDADÃO TEM O DEVER DE CONHECÊ-LA!!!

Art. 5º XXVII Constituição Federal de 1988: "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar". (BRASIL, 1988)

Art. 184 do Código Penal de 1940 e seus incisos, os quais apresentam a violação dos direitos autorais como crime e prescrevem as penalidades concernentes aos diferentes tipos de plágio. (BRASIL, 1940)

A Lei 9.610/98 é aquela que "regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhe são conexos". (BRASIL, 1998)

No código civil também temos a proteção do direito do autor, que é o proprietário daquela ideia, conceito, texto ou produto: Art. 1.228. "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha." (BRASIL, 2002)

No IFSC o plágio não tem vez!

Ciente do crescimento dos casos de plágio nos ambientes acadêmicos e de seu papel como promotor de avanços no conhecimento e nas inovações tecnológicas, bem como sua importância no campo da educação e na perpetuação de valores sociais, o IFSC/Câmpus Florianópolis tem realizado diversas ações para coibir essa prática. Entre essas, é possível destacar a constituição da Resolução nº 10/2013 a qual explicita de que forma a instituição compreende o plágio e quais os procedimentos adotados frente à denúncia de plágio em trabalhos acadêmicos produzidos no IFSC/Câmpus Florianópolis. Existindo a denúncia da citada fraude, a instituição instaurará processo de análise do caso, primando todas as suas fases pela transparência e imparcialidade, permitindo ao discente envolvido ampla defesa. Contudo, constatada a presença de plágio, seja em uma tarefa cotidiana de uma determinada Unidade Curricular, seja em um trabalho final de curso, o aluno deverá sofrer penalidade consoante descrito na referida Resolução, a qual pode ser encontrada no endereço:

http://bit.ly/docs_academicos

O IFSC/ Câmpus Florianópolis é uma instituição pública, de reconhecida qualidade e tem a responsabilidade de formar não apenas trabalhadores competentes para as demandas do mercado, mas também cidadãos íntegros e honestos. Por isso, o IFSC está comprometido com a campanha de combate ao plágio e conta com você para abolir essa prática de nossa instituição!

Plágio pra quê? Seja mais você!!!

Referências Bibliográficas

AULETE, Caldas. Novíssimo Aulete Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa. Org. Paulo Geiger. Rio de Janeiro: Lexicon, 2011.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil%5F03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 08 out. 2013.

_____. Constituição Federal (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan.2002.

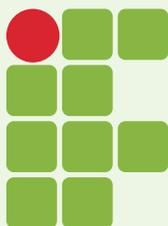
_____. Lei 9.610/1998. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

_____. Código Civil Brasileiro. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 20 out. 2013.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss Conciso/ Instituto Antônio Houaiss organizador. [editor responsável Mauro de Salles Villar] São Paulo: Moderna, 2011.

KROKOSZ, M. Plágio.net. Disponível em: <http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>. Acesso em: 08 out. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Nem tudo o que parece é: entenda o que é plágio. Cartilha realizada pela Comissão de Avaliação de casos de autoria. Niterói, RJ, data? (2008-2010) Disponível em: <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>. Acesso em: 21 out. 2013.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

florianopolis.ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

 @ifsc @ifscfloripa

 /ifsantacatarina /campusflorianopolis.ifsc